

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 483-A de 2001**, do Senado Federal, que "altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Pantanal Matogrossense como patrimônio nacional".

A Comissão será composta de 31 (trinta e um) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 23 de abril de 2009.

MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados